



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.131.754/0001-68, com sede na Rua Pedro Ludovico Teixeira, nº 647, Centro, na cidade de Aragoiânia/GO, neste ato representada por **SIDNEY SILVA VICENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 000.000.000-32 e RG nº 4934074 SSP-GO, residente na cidade de Aragoiânia/GO, visando a prestação de serviços implantação e suporte de Sistema de Prontuário Eletrônico com Esus PEC de Gerenciamento Ambulatorial e Hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, CAPS-AD e Unidades Básicas de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 05 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8825f9-06032026111349**